



Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 123 de 16 de dezembro de 2005



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 048/2005

VICTOR EMMANUEL COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Nomear para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC4 com base na Resolução nº 539 de 13 de dezembro de 2002, que manteve as redações da alínea “d” da resolução nº 359 de 16 de maio de 1994, o senhor João Leonel Aurélio França, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 031.811.683-7, IFP, e portador do CPF nº 348.126.100-44, lotado no Gabinete do Ilmo Senhor Vereador Lourenço do Almeida Capobianco.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 20 de outubro de 2005.

Victor Emmanuel Couto
Vereador

PORTARIA Nº 051/2005

VICTOR EMMANUEL COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Exonerar do cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, com base na Resolução nº 539 de 13 de dezembro de 2002 que manteve as redações da alínea “d” de resolução nº 359, de 16 de maio de 1994, o senhor Guilherme Marques Camargo Borges, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 8977975 I.F.P., e portador do CPF nº 007.383.657-61, lotado no Gabinete do Ilmo Senhor Vereador Lourenço do Almeida Capobianco.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2005.

Victor Emmanuel Couto
Vereador

PORTARIA Nº 052/2005

VICTOR EMMANUEL COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Nomear para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, com base na Resolução nº 539 de 13 de dezembro de

2002, que manteve as redações da alínea “d” da resolução nº 359, de 16 de maio de 1994, o senhor Rafael Antero Crispim Silva, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 20.631.667-1, IFP, e portador do CPF nº 057.893.647-05, lotado no Gabinete do Ilmo Senhor Vereador Lourenço do Almeida Capobianco.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete de Presidência, 1º de dezembro de 2005.

Victor Emmanuel Couto
Vereador

PORTARIA Nº 053/2005

VICTOR EMMANUEL COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Exonerar do cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, com base na Resolução nº 539 de 13 de dezembro de 2002, que manteve as redações da alínea “d” da resolução nº 359, de 16 de maio de 1994, o senhor Ademir Correa Neto Júnior, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 10008053-0 I.F.P., e portador do CPF nº 053.901.937-25, lotado no Gabinete do Ilmo Senhor Vereador José Reinaldo Alves Bastos.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2005.

Victor Emmanuel Couto
Vereador

PORTARIA Nº 054/2005

VICTOR EMMANUEL COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Nomear para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, com base na Resolução nº 539 de 13 de dezembro de 2002, que manteve as redações da alínea “d” da resolução nº 359, de 16 de maio de 1994, e senhora Renata Gomes de Souza, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 12984986-5, IFP, e portadora do CPF nº 111.467.227-02, lotado no Gabinete do Ilmo Senhor Vereador José Reinaldo Alves Bastos.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2005.

Victor Emmanuel Couto
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
Antônio Fábio Vieira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Victor Emmanuel do Couto

VICE-PRESIDENTE: Walnir Benedito Amaral da Silva

1º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

2º SECRETÁRIO: Lourenço de Almeida Capobianco

Resolução n.º 688 de 05 de dezembro de 2005.

(Projeto de Resolução n.º 24 oriundo do Vereador Fábio Antonio Pires Jorge)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VALENCIANO AO SENHOR CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO DANDO AINDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Valenciano, com base no art. 231, § 1º, inc. "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, o Senhor **CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o caput desta Lei, far-se-á em Sessão Solene, em dia e hora a serem fixados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Sala "Pedro Gomes" em 05 de dezembro de 2005.

VICTOREMMANUEL COUTO **WALNIR BENEDITO AMARAL DASILVA**
PRESIDENTE VICE- PRESIDENTE

Mº STELADOSSANTOSBEILER **LORENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO**
1º SECRETÁRIA: 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **promulgo** a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em 08/12/2005.

VICTOREMMANUEL COUTO - PRESIDENTE

Resolução n.º 689 de 05 de dezembro de 2005.

(Projeto de Resolução n.º 25 oriundo do Vereador Cláudio Nei Carneiro Monteiro)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VALENCIANO AO SENHOR MARCUS VINICIUS CARVALHO GUELPELI, ADOTANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Valenciano, com base no art. 231, § 1º, inc. "a", e "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, o Senhor **MARCUS VINICIUS CARVALHO GUELPELI**.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o caput desta Lei, far-se-á em Sessão Solene, em dia e hora a serem fixados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Sala "Pedro Gomes" em 05 de dezembro de 2005.

VICTOREMMANUEL COUTO **WALNIR BENEDITO AMARAL DASILVA**
PRESIDENTE VICE- PRESIDENTE

Mº STELADOSSANTOSBEILER **LORENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO**
1º SECRETÁRIA: 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **promulgo** a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em 12/12/2005.

VICTOREMMANUEL COUTO - PRESIDENTE

Resolução n.º 690 de 05 de dezembro de 2005.

(Projeto de Resolução n.º 27 oriundo do Vereador Cláudio Nei Carneiro Monteiro)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VALENCIANO AO SENHOR CARLOS SILVESTRE CARNEIRO MONTEIRO, ADOTANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Valenciano, com base no art. 231, § 1º, inc. "a", e "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, o Senhor **CARLOS SILVESTRE CARNEIRO MONTEIRO**.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o caput desta Lei, far-se-á em Sessão Solene, em dia e hora a serem fixados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Sala "Pedro Gomes" em 05 de dezembro de 2005.

VICTOREMMANUEL COUTO **WALNIR BENEDITO AMARAL DASILVA**
PRESIDENTE VICE- PRESIDENTE

Mº STELADOSSANTOSBEILER **LORENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO**
1º SECRETÁRIA: 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **promulgo** a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em 12/12/2005.

VICTOREMMANUEL COUTO - PRESIDENTE



O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação n.º 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 13/SME, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

A Secretária Municipal de Educação, Professora Maria Aparecida de Almeida, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto nº 189, de 14 de outubro de 2005;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir da presente data, os membros abaixo relacionados, a fim de constituírem a comissão com as atribuições previstas no artigo supracitado:

Maria Lucia Alves de Souza Barreto – Presidente;
Maria Aparecida Maurício Gonçalves – Secretária;
Maria José Fontes – membro
Renata Cristina da Silva Santos – membro;
Neuza Gioseffi Guimarães – membro;
Maria José Durço – membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06, de 05 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Valença, 21 de novembro de 2005.

Maria Aparecida de Almeida
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 183, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, os titulares e suplentes, respectivamente, abaixo relacionados, para compor o **Conselho de Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Município de Valença**, conforme indicações feitas e que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, de acordo com a legislação:

- **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:**
- Carla Genta Soares
- Victor Brasil Cardozo Macedo

- **FAA – Fundação André Arcoverde:**
- Gilberto Ferreira Leite
- Flávia da Silva Cosate Nascimento

- **Ação Social Valenciana**
- Marilena Pereira Monteiro

- **União Municipal Espírita Valenciana**
- Gilcimar Furtado de Souza
- Alan Kardec da Rocha Guimarães

- **Projeto Crescer – Associação de Amigos do Bairro Cambota**
- Edileusa da Glória Castro
- Marco Antônio da Silva

- **Artesanato Nossa Senhora Aparecida – Congregação das Filhas do Divino Zelo**

- Irmã Josilene da Rocha
- Ana Lúcia Ferreira de Barros Leal

- **Associação Balbina Fonseca**

- Aloysio Reynato Maria Infante de Jesus Breves Beiler
- Hamilton Borba Barros

- **Rotary Club de Valença**

- Wanda Lourença Moreira
- Maria Teresa Santos Leite Pinto

* **Executivo Municipal**

- **Secretaria de Governo**

- Adalmir Machado
- Elias Joaquim de Souza

- **Promoção Social**

- Maria Cristina Fontes
- Octávio de Castro Nenezes Barroso

- **Cimee – Centro Integrado Municipal de Educação Especial**

- Digerlane da Silva Murat
- Marly Ferreira Alves

- **Procuradoria Geral do Município**

- Adriana Cássia da Silva
- Juliana Cristian Barreto Ribeiro

- **Coordenadoria de Esporte e Lazer**

- Elizabeth Pereira Vieira
- Fábio Jorge Figueira

- **Secretaria Municipal de Educação**

- Maria Aparecida Maurício Gonçalves
- Maria de Lourdes Neuberger Teixeira

- **Secretaria Municipal de Saúde**

- Carla Angelita Figueira
- Sandra Maria Garcez Fernandes

- **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

- Ana Cristina Simões da Soledade Lima
- Alexandre Leite da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2005.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

Prefeito em Exercício

ERRATA

Na edição do Boletim Oficial nº 122 de 08 de dezembro de 2005, EXTRATO DE TERMO ADITIVO, no parágrafo de Objeto, onde se lê **“inciso I, alínea “b” de § 10”** leia-se **“inciso I, alínea “b” c/c § 1º”**.

LEI N.º 2.213 de 05 de dezembro de 2005.

(Autoria: Mesa Diretora)

AUTORIZA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valença autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), através de aproveitamento das consignações orçamentárias da Câmara.

Parágrafo Único: Os recursos serão provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias da Câmara, para atendimento de despesas insuficientemente dotadas, conforme especificação em anexo único, a esta integrada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Pedro Gomes" em 05 de dezembro de 2005.

VICTOR EMMANUEL COUTO WALNIR BENEDITO AMARAL DASILVA
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE

Mª STELA DOSSANTOS BEILER LORENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO
1ª SECRETÁRIA: 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em 16/12/2005

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Especificação	Suplementação	Valor
01.01.122.0001-2.002	Manutenção e Operacionalização Câmara	
3.1.90.34-00	Outras Despesas Pessoal Dec. Contr. Terceiro	1.688,44
3.3.90.33-00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.722,00
3.3.90.39-00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	7.066,78
	TOTAL	10.477,22
01.01.122.0001-2.003	Reaparelhamento da Câmara Municipal	
4.4.90.52-00	Equipamento e Material	4.500,00
	TOTAL	4.500,00
01.01.272.0001-2.005	Previdência dos Servidores Estatutários	
3.1.90.01-00	Aposentadoria e Reforma	22,78
	TOTAL	22,78
	TOTAL GERAL	15.000,00

Especificação	Anulação Parcial	Valor
01.01.122.0001-2.002	Manutenção e Operacionalização Câmara	
3.1.90.11-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.113,98
3.1.90.13-00	Obrigações Patronais	1.082,48
3.1.90.16-00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.027,70
3.3.90.47-00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.775,84
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL GERAL	15.000,00

Prefeitura convoca funcionários para recadastramento

A Prefeitura Municipal de Valença através da secretaria de Governo e Administração convoca todos os **funcionários municipais em atividade, inativos, licenciados, cedidos ou comissionados** para recadastramento no período de 19 a 23 de dezembro de 2005. Os funcionários contratados neste ano de 2005, não precisarão se recadastrar.

O recadastramento será feito de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 17:00 horas, no Clube dos Democráticos. Os funcionários deverão estar munidos da carteira de identidade e de um contracheque. O não comparecimento acarretará ao servidor a **suspensão imediata** do pagamento salarial.

Valença promoverá festa de Natal para as crianças

Além do Papai Noel haverá diversas apresentações

A Prefeitura Municipal de Valença, com apoio da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), da Drogaria Moderna e do Banco do Brasil, promoverá festa para as crianças, neste sábado, 17 de dezembro, a partir das 9:00 horas, no campo do Abrigo. Consta na programação, chegada do Papai Noel, apresentação do circo Sansão, com mágicas e palhaços, apresentação de hip-hop da Nilza Almeida Produções, de teatro cantado "O expresso Polar", do coral do grupo Unido Criança Feliz do Canteiro, além da distribuição de guloseimas como pipoca e algodão-doce. No domingo, 18 de dezembro, a festa acontecerá nos distritos de Conservatória e de Santa Isabel. Em Conservatória será às 9:00 horas, na Praça Central e em Santa Isabel, a partir das 14:00 horas, na Rua Professor Jovina Sales (ao lado da igreja).

ATENÇÃO CONTRIBUINTE!

DIA 30 DE DEZEMBRO, É O ÚLTIMO DIA PARA FAZER O PEDIDO DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O MUNICÍPIO!

PROCURE O SETOR DE TRIBUTAÇÃO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DE 9:00 ÀS 17:00 HORAS.

APRESENTE A CARTEIRA DE IDENTIDADE E O CPF.

PARCELE SUA DÍVIDA EM ATÉ 78 VEZES!